



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5422

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 27/11/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	2	12	361	47	2009	1018	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3805	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: Salário Educação

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Vila São Jorge

Prazo de Entrega / Execução: EMERGENCIAL

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Descrição: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, 3 vidros da sala 2, um na sala 8, um vidro da sala 15, um vidro da sala 11 e um vidro do banheiro masculino do prédio novo da EMEF Vila São Jorge. Pois estão danificados.
EMEF Vila São Jorge:
Sala 02: Dois vidros lisos 48 x 16cm, um 49 x 16cm;
Sala 08: Um vidro liso 69 x 18cm;
Sala 15: Um vidro liso 12 x 80cm;
Sala 11: Um vidro liso 17 x 80cm;
Banheiro masculino (prédio novo): Um vidro liso 12 x 69cm.
Justificativa: Faz-se necessária a contratação emergencial de serviço de vidraçaria para substituição do vidro da EMEF Vila São Jorge, pois vários vidros se encontram danificados, possibilitando a ocorrência de acidentes com alunos e profissionais da educação, Portanto, há a emergencialidade caracterizada.
OBS: O fornecedor deverá comparecer ao local com antecedência e conferir as medidas
Responsável pelo pedido: Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266;
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, 3 vidros da sala 2, um na sala 8, um vidro da sala 15, um vidro da sala 11 e um vidro do banheiro masculino do prédio novo da EMEF Vila São Jorge. Pois estão danificados.
EMEF Vila São Jorge:
Sala 02: Dois vidros lisos 48 x 16cm, um 49 x 16cm;
Sala 08: Um vidro liso 69 x 18cm;
Sala 15: Um vidro liso 12 x 80cm;
Sala 11: Um vidro liso 17 x 80cm;
Banheiro masculino (prédio novo): Um vidro liso 12 x 69cm.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2501-333903916000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS / SECRETARIA DE EDUCACAO
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5422

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Justificativa:

Descrição: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, 3 vidros da sala 2, um na sala 8, um vidro da sala 15, um vidro da sala 11 e um vidro do banheiro masculino do prédio novo da EMEF Vila São Jorge. Pois estão danificados.

EMEF Vila São Jorge:

Sala 02: Dois vidros lisos 48 x 16cm, um 49 x 16cm;

Sala 08: Um vidro liso 69 x 18cm;

Sala 15: Um vidro liso 12 x 80cm;

Sala 11: Um vidro liso 17 x 80cm;

Banheiro masculino (prédio novo): Um vidro liso 12 x 69cm.

Justificativa: Faz-se necessária a contratação emergencial de serviço de vidraçaria para substituição do vidro da EMEF Vila São Jorge, pois vários vidros se encontram danificados, possibilitando a ocorrência de acidentes com alunos e profissionais da educação, Portanto, há a emergencialidade caracterizada.

OBS: O fornecedor deverá comparecer ao local com antecedência e conferir as medidas

Responsável pelo pedido: Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266;

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, 3 vidros da sala 2, um na sala 8, um vidro da sala 15, um vidro da sala 11 e um vidro do banheiro masculino do prédio novo da EMEF Vila São Jorge. Pois estão danificados.

EMEF Vila São Jorge:

Sala 02: Dois vidros lisos 48 x 16cm, um 49 x 16cm;

Sala 08: Um vidro liso 69 x 18cm;

Sala 15: Um vidro liso 12 x 80cm;

Sala 11: Um vidro liso 17 x 80cm;

Banheiro masculino (prédio novo): Um vidro liso 12 x 69cm.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-3339039160000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS /

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME